**PROJETO DE LEI N.**
De 10 de maio de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.094.148,96 (dois milhões, noventa e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.094.148,96 (dois milhões, noventa e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
15.451.064.2204 – Pavimentação e Microrrevestimento Asfáltico
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.51.00 – 877 – Obras e Instalações ..... R$ 2.094.148,96
Fonte de Recursos: 652 – CEF 71162-3 – Operações de Crédito – FINISA 3

**Total da Suplementação ..... R$ 2.094.148,96**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
15.451.064.1015 – Asfalto da Av. João Batista Salvadori
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.51.00 – 842 – Obras e Instalações ..... R$ 2.094.148,96
Fonte de Recursos: 652 – CEF 71162-3 – Operações de Crédito – FINISA 3

PROCURADORIA GERAL VISTO

**Total da Redução ..... R$ 2.094.148,96**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 10 de maio de 2023

Tauillo Tezelli
**Prefeito Municipal**

PROCURADORIA GERAL VISTO

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* **R$ 2.094.148,96 (dois milhões, noventa e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cobrir despesas referente a obra conforme descritivo abaixo.

Tendo em vista a Lei 4262/2021 de 21 de dezembro de 2021, que autorizou o Poder Executivo a contratar Operação de Credito com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais), através do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados à Obras de Infra Estrutura Rural e Urbana, e as ações que se pretende realizar com os recursos dessa operação de crédito, vimos através deste solicitar remanejamento de valores com referência a obras pretendidas.

Lembramos que as ações que o Município pretendia e pretende realizar com os recursos em questão, são estimativas dos empreendimentos listados, pois, alguns estavam e estão com projetos/orçamentos em elaboração.

Informamos que já temos obra licitada e contratada e outras em fase de licitação e que o valor ficou abaixo do previsto inicialmente.

Vimos através desta solicitar um remanejamento de recursos, no que se refere a obra de Continuidade da Execução da Avenida João Batista Salvadori, onde estão previstos R$ 12.924.000,00 (doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais), desse valor iremos remanejar **R$ 2.094.148,96 (dois milhões, noventa e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)** para auxiliar na execução de obras conforme abaixo:

1) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO NOS JARDINS DAMASCO, IPE, FERNANDO, LAR PARANÁ, PIO XII E JARDIM COPACABANA, NUM TOTAL DE 46.768,83 M2, NUM TOTAL DE R$ 1.007.512,63 (Hum milhão**

PROCURADORIA GERAL VISTO

**sete mil, quinhentos e doze reais e sessenta e treis centavos), conforme mapas, planilhas de custo e memoriais descritivos.**
**JUSTIFICATIVA**

Os trechos que contemplam estas obras estão especificados em projeto onde serão recuperadas processo de tapa buraco onde for necessário e após esta regularização, será aplicado o microrrevestimento a frio, para a proteção, impermeabilização e rejuvenescimento superficial e estético dos pavimentos asfálticos em início de desgaste pela ação do tráfego e envelhecimento provocando fissuras e perda de materiais da camada asfáltica existente. Quando se torna necessário uma conservação mais atuante e onerosa (início de buracos) através de serviços de tapa buracos do pavimento.

**SITUAÇÃO ATUAL**

Os trechos dos locais a serem microrrevestidos encontram do tipo C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente), com considerável grau de deterioração e irregularidades provocadas pela falta de manutenção, acarretando na redução da vida útil do pavimento.

2) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ EM TRECHO DE ACESSO AO AEROPORTO MUNICIPAL CORONEL GERALDO DIAS DE AQUINO NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, NUM TOTAL DE 4.483,67M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E 3.226,03M2 DE RECAPE PARCIAL, CUJO VALOR DA OBRA IMPORTA EM R$ 1.086.636,33 (Hum milhão, oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).**

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**:

O projeto das obras prevê a execução de serviços abertura de vias com pavimentação asfáltica em CBUQ (4.483,67 m2), serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, recape asfáltico parcial (3.226,03 m2), sinalização de trânsito e drenagem.

**JUSTIFICATIVA:**

O Aeroporto Municipal Coronel Geraldo Dias de Aquino está localizado em uma região nobre da área Norte do Município abrangendo uma área aproximada de 472.000,00 m2, sendo composta por pista asfaltada de 1.200,00 metros de comprimento, área de segurança, hangares privados, oficina, aeroclube, pátio de abastecimento de aeronaves e terminal de

PROCURADORIA GERAL VISTO

passageiros. Lindeiro ao Aeródromo, encontra-se duas grandes estruturas recreativas, sendo elas o Kartódromo Municipal e a Associação dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão, todos estes empreendimentos possuem acesso pela Av. José Tadeu Nunes e encontra-se próximo à PR 317 através das Ruas Humberto de Alencar Castelo Branco e Rua Faustino Elias dos Santos. Estes três empreendimentos estão interligados pelo Lote 139-I sobre o qual foi executado provisoriamente um pavimento do tipo TSD há muitos anos, não atendendo mais as necessidades do entorno subutilizando o terreno em questão. Neste contexto, a proposta do presente projeto, é o de viabilizar um acesso aos empreendimentos de forma ordenada privando pela segurança dos usuários, tanto pedestres como veículos. Com a implantação de duas pistas de sentido único e com ampla capacidade de estacionamento das suas laterais, entre os mesmos, haverá disponível uma área para implantação de uma praça a fim de proporcionar lazer, recreação à população em geral.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência.**

Campo Mourão, 10 de maio de 2023.

Tauillo Tezelli
**Prefeito Municipal**

PROCURADORIA GERAL
VISTO